



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 1.133/GAB.PREF/06

De 03 de maio 2006.

**"REESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município de Guajará-Mirim,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim - RO aprovou e ele sanciona a seguinte :

LEI

TÍTULO I

Da Estrutura Administrativa da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração

Art. 1º – Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, os seguintes Cargos Comissionados e/ou Funções Gratificadas:

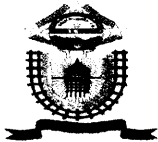
DISCRIMINAÇÃO	VÍNCULO NA ESTRUTURA	VALOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos – DRH	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vencimento ou Gratificação: R\$ 750,00
Diretor da Divisão de Pessoal Folha de Pagamento	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vencimento ou Gratificação: R\$ 470,59
Chefe da Seção de Arquivo do DRH	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vencimento ou Gratificação: R\$ 200,00
Chefe da Seção de Comunicação e Atos funcionais do DRH	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vencimento ou Gratificação: R\$ 200,00
Diretor da Divisão de Administração do Mercado Público Municipal	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vencimento ou Gratificação: R\$ 470,59
Chefe da Seção de Vigilância	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vencimento ou Gratificação: R\$ 200,00

§ 1º – Ficam extintas dentro da estrutura administrativa da SEMAD as seguintes Divisões:

- a) Divisão de Recursos Humanos;
- b) Divisão de Administração do Porto Oficial.

TÍTULO II

Da Estrutura Administrativa da SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º – Fica criado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, o seguinte Cargo Comissionado e/ou Função Gratificada:

DISCRIMINAÇÃO	VÍNCULO NA ESTRUTURA	VALOR
Diretor do Departamento de Orçamento e Finanças	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vencimento ou Gratificação: R\$ 750,00

§ 1º – Fica extinta dentro da estrutura administrativa da SEMFAZ a Divisão de Orçamento e Finanças.

TÍTULO III

Da Estrutura Administrativa da CHEFIA DE GABINETE

Art. 3º – Fica criado na estrutura administrativa da Chefia de Gabinete, o seguinte Cargo Comissionado e/ou Função Gratificada:

DISCRIMINAÇÃO	VÍNCULO NA ESTRUTURA	VALOR
Diretor da Divisão de Tecnologia e Informação	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vencimento ou Gratificação: R\$ 470,59

TÍTULO IV

Da Tabela das Funções de Confiança

Art. 4º – Fica regulamentado na Tabela das Funções de Confiança do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, o vencimento do cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Trânsito, previsto na Lei Municipal N° 760/GAB.PREF/00 de 13/07/05.

DISCRIMINAÇÃO	VÍNCULO NA ESTRUTURA	VALOR
Coordenador da Coordenadoria Municipal de Trânsito	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	Vencimento ou Gratificação: R\$ 1.500,00

Art. 5º - Fica modificada a Tabela de valores das Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim de acordo com as indicações abaixo discriminadas:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



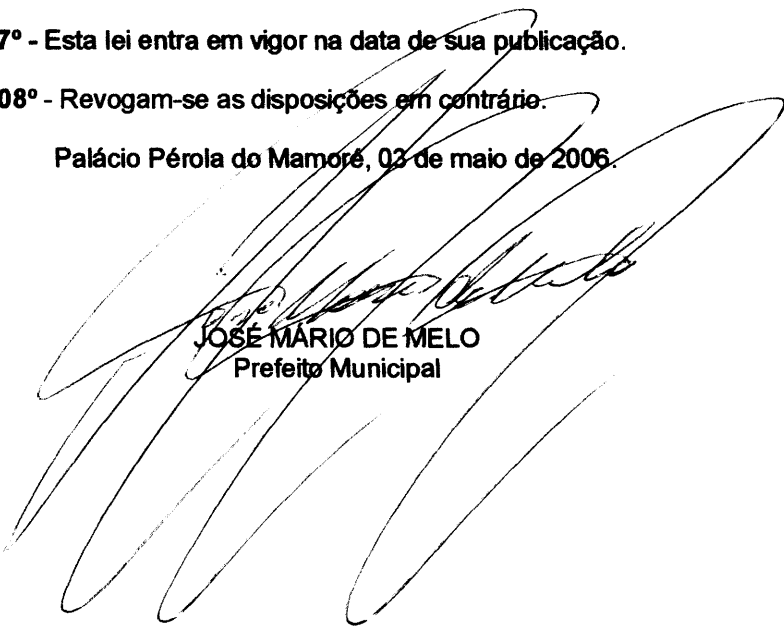
CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
Diretor do Hospital	R\$ 400,00	R\$ 450,00
Chefe de Posto ou Centros de Saúde	R\$ 250,00	R\$ 300,00
Chefe da Junta do Serviço Militar	R\$ 250,00	R\$ 300,00

Art. 6º - Fica modificada a Tabela das Funções de Confiança da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim de acordo com as indicações abaixo discriminadas (anexo)

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 08º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de maio de 2006.


JOSÉ MARIO DE MELO
Prefeito Municipal

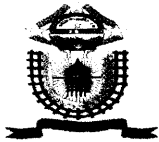


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

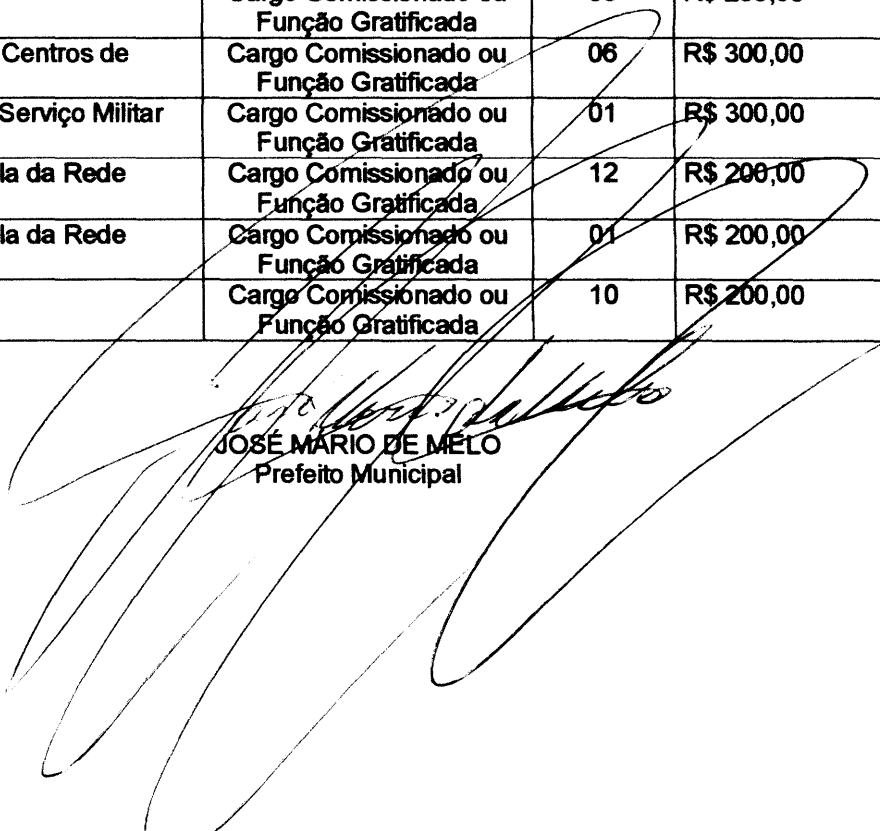
TABELA DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM			
DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	VÍNCULO NA ESTRUTURA	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 2.115,00
Procurador Geral do Município	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 2.115,00
Sub-Procurador do Município	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 2.115,00
Secretário Municipal	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	09	R\$ 2.115,00
Superintendente da Fundação Cultural	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 2.115,00
Controlador Geral do Município	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 2.115,00
Sub-Controlador Geral	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 2.000,00
Contador Geral	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 2.000,00
Assessor Jurídico	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	04	R\$ 1.300,00
Contador	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 1.300,00
Assessor de Projetos e Convênios	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 1.300,00
Assessor de Engenharia	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 1.300,00
Assessor de Planejamento	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 1.300,00
Coordenador da Coordenadoria Municipal de Trânsito	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 1.500,00
Diretor da NUVEPA	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 1.000,00
Presidente da C.P.L.M.O	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 1.000,00
Diretor de Departamento	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	02	R\$ 750,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



Assessor – Controle Interno	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	04	R\$ 750,00
Assessor de Comunicação Social	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 588,24
Assessor I	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	05	R\$ 588,24
Coordenador do NIESSUS - NUVEPA	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 500,00
Coordenador de Vigilância Ambiental	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 500,00
Gerente Administrativo – NUVEPA	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 500,00
Gerente de Endemias – NUVEPA	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 500,00
Chefe de Vigilância Epidemiológica	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 500,00
Diretor de Divisão	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	39	R\$ 470,59
Contabilista	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 470,59
Assessor II	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	05	R\$ 470,59
Diretor do Hospital	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 450,00
Administrador de Distrito	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	02	R\$ 352,94
Assessor III	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	05	R\$ 352,94
Diretor de Escola	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	12	R\$ 300,00
Assessor IV	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	05	R\$ 250,00
Chefe de Posto ou Centros de Saúde	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	06	R\$ 300,00
Chefe da Junta do Serviço Militar	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 300,00
Secretário de Escola da Rede Urbana	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	12	R\$ 200,00
Secretário de Escola da Rede Rural	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	01	R\$ 200,00
Chefe de Seção	Cargo Comissionado ou Função Gratificada	10	R\$ 200,00


JOSÉ MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal